



PREFEITURA MUNICIPAL DE PORTÃO
Centro Administrativo Arthur Pedro Müller

DISPENSA DE LICITAÇÃO

PROCESSO Nº 183/2025

O Prefeito Municipal de Portão, Sr. DELMAR HOFF, no uso de suas atribuições legais e de conformidade com a Lei Federal nº14.133/2021 e alterações posteriores, autoriza e torna público o seguinte processo de Dispensa de Licitação:

CONTRATANTE: MUNICÍPIO DE PORTÃO.

CONTRATADA: SHIRLEI MARISA STAUB, CNPJ Nº 09.466.169/0001-06

OBJETO: Para a aquisição de placas de 50 UNIDADES DE PLACA chapa pvc 50x60cm 3mm (proibido colocar lixo neste local).

PROCEDIMENTO LEGAL: Art. 75, II da lei 14.133/21 e alterações posteriores.

VALOR GLOBAL: R\$ 1.912,50

PRAZO: Imediato

PAGAMENTO: 30 dias.

DOTAÇÃO ORÇAMENTÁRIA:

3000-333903044000000 – Material de Sinalização Visual e Outros – SEMICMA

Portão/RS, 10 de abril de 2025.

DELMAR
HOFF:26886081004

Assinado de forma digital por
DELMAR HOFF:26886081004
Dados: 2025.04.10 11:56:29
-03'00'

DELMAR HOFF
Prefeito Municipal



Município de Portão

CNPJ: 87.344.016/0001-08
Telefone: (51)3500-4200
Email: ti@portao.rs.gov.br
Endereço: Rua Nove de Outubro, 229 - Centro
Cidade: PORTÃO
Estado: RS
Cep: 93180-000

Requerimento

Processo:	2025/2546
Data de Entrada:	02/04/2025
Assunto:	Processo de Dispensa de Licitação
Dígito Verificador:	7607

Solicitante:	14183 - DEPARTAMENTO - COMPRAS		
CPF / CNPJ:		Identidade:	
Fone Residencial:	(51)35004200	Fone Comercial:	(51)997112920
Fax:		Fone Celular:	
E-mail:	COMPRADIRETA@PORTAO.RS.GOV.BR		
Endereço:	RUA 09 DE OUTUBRO	Número:	229
Bairro:	CENTRO	CEP:	93180-000
Cidade:	PORTAO	Estado:	RS

Requerente:	126762 - SECRETARIA MUNICIPAL DA INDUSTRIA, COMÉRCIO E MEIO AMBIENTE		
CPF / CNPJ:		Identidade:	
Fone Residencial:		Fone Comercial:	(51)35004200
Fax:		Fone Celular:	(51)35004200
E-mail:	meioambiente@portao.rs.gov.br		
Endereço:	RUA 09 DE OUTUBRO	Número:	
Bairro:	CENTRO	CEP:	93180-000
Cidade:	PORTAO	Estado:	RS

Setor Destino:	DEPTO COMPRAS
Descrição:	Abertura de Dispensa nº 183/2025, solicitação 1506/2025, com base legal do artigo 75, II da lei 14.133/21, para aquisição de 50 placas de identificação.

N. Termos

P. Deferimento

Município de Portão, 2 de abril de 2025

DEPARTAMENTO - COMPRAS

**Município de Portão**

CNPJ: 87.344.016/0001-08

Telefone: (51)3500-4200

Rua Nove de Outubro, 229 - Centro, PORTÃO / RS - 93180-000

**Solicitação de Compra de
Material/Serviços nº 2025/1506**

Centro de Custo: 4 - SEMICMA
Usuário Solicitante: TATIANE CORREA DA SILVA (Usuário: tatiane.silva)
Entidade: Município de Portão

Data de Cadastro: 01/04/2025**Dados da Despesa**

Exercicio	Órgão	Unid.	Fun.	S.Fun.	Prog.	P/A	Rec.	Cat. Desp.	Despesa	Cód	Total por Despesa
2025	10	2	18	542	63	2018	1	333903044000000	MATERIAL DE SINALIZACAO VISUAL E OUTROS	3000	R\$0,00
								333903000000000	MATERIAL DE CONSUMO	625	

Projeto: Manutenção Depto Meio Ambiente
 Órgão: 10 - SECR. INDUSTRIA E COM. E MEIO AMBIENTE
 Fonte de Recurso: RECURSO LIVRE

Dados Diversos

Local de Entrega / Execução: ALMOXARIFADO
Prazo de Entrega / Execução: IMEDIATO

Valores do tipo referência

Item	Despesa	Produto	Un. Medida	Quantidade	Val.Unitário	Val.Total
1	3000	22709 - Placa chapa de pvc 50x60cm 3mm (proibido lixo) placa com os seguintes dizeres "Proibido colocar lixo neste local conforme Lei Municipal nº 1.416/2003, art. 29. denuncie 3500-4284"	UN	50,0000	-	-
Totalizador do tipo referência				50,0000	-	-

Complemento e Assinaturas

Descrição ESTUDO TÉCNICO PRELIMINAR
 DESCRIÇÃO: Solicito a aquisição de 50 placas de identificação com o dizer abaixo, conforme modelo em anexo:

"PREFEITURA MUNICIPAL DE PORTÃO
 DEPARTAMENTO DE MEIO AMBIENTE
 PROIBIDO COLOCAR
 LIXO NESTE LOCAL
 Conforme Lei Municipal nº. 1.416/2003, art. 29.
 Denuncie: 3500-4284"

JUSTIFICATIVA: PLACA PARA DISTRIBUIÇÃO A COMUNIDADE
 TERMO DE REFERÊNCIA

OBJETO: Aquisição ou Contratação de...

FUNDAMENTAÇÃO LEGAL: A contratação para o objeto deste Termo de Referência está fundamentada com base no que couberem as disposições contidas nos termos da Lei Federal nº 14.133/2021, no artigo 75, II.

DOTAÇÃO ORÇAMENTÁRIA: NÚMERO: 333903044000000 DESPESA: Material de sinalização visual e outros SECRETARIA: Meio Ambiente.

DAS CONDIÇÕES DE PAGAMENTO:

A emissão da Nota Fiscal/Fatura deve ser precedida da execução integral dos serviços.

O pagamento será em depósito bancário vinculado ao CNPJ do fornecedor;

Informar em Nota Fiscal o nº da requisição de empenho ou ordem de compra;

Informar os dados bancários em Nota Fiscal;

O pagamento do serviço executado pela CONTRATADA será efetuado pela CONTRATANTE no prazo de até 30 (trinta) dias, após a emissão da nota fiscal, mediante crédito em conta corrente do mesmo CNPJ.

Os pagamentos estarão condicionados a comprovação da execução dos serviços pelo órgão fiscalizador da CONTRATANTE.

Solicitamos o encaminhamento da Nota fiscal para o e-mail: meioambiente@portao.rs.gov.br

Informar os dados bancários em Nota Fiscal.

Telefone de Secretaria ou Setor:51-3500-4284.

DAS DISPOSIÇÕES GERAIS:

A manifestação do licitante implica na aceitação deste termo de referência, bem como das normas legais que regem a matéria;

A Lei Federal 14.133/2021 regerá as hipóteses não previstas neste termo de referencial;

A fiscalização das atividades prestadas pela licitante se dará através de fiscal nomeado por Portaria pela Secretaria Municipal de Administração, se for o caso;

Aos interessados terão maiores informações no horário das 07h:00 às 14h:00, na Prefeitura Municipal de Portão/RS, sito à Rua 09 de Outubro, nº 229, ou através do telefone (51) 3500-4284.

LOCAL DE ENTREGA: Almojarifado

HORÁRIO DE ENTREGA: 07:00 ATÉ ÀS 14:00 H

RESPONSÁVEL PELO PEDIDO: Tatiane C. da Silva

Justificativa: ESTUDO TÉCNICO PRELIMINAR
 DESCRIÇÃO: Solicito a aquisição de 50 placas de identificação com o dizer abaixo, conforme modelo em anexo:

"PREFEITURA MUNICIPAL DE PORTÃO
 DEPARTAMENTO DE MEIO AMBIENTE
 PROIBIDO COLOCAR
 LIXO NESTE LOCAL
 Conforme Lei Municipal nº. 1.416/2003, art. 29.
 Denuncie: 3500-4284"

JUSTIFICATIVA: PLACA PARA DISTRIBUIÇÃO A COMUNIDADE
 TERMO DE REFERÊNCIA

OBJETO: Aquisição ou Contratação de...

FUNDAMENTAÇÃO LEGAL: A contratação para o objeto deste Termo de Referência está fundamentada com base no que couberem as disposições

**Município de Portão**

CNPJ: 87.344.016/0001-08

Telefone: (51)3500-4200

Rua Nove de Outubro, 229 - Centro, PORTÃO / RS - 93180-000

**Solicitação de Compra de
Material/Serviços n° 2025/1506**

contidas nos termos da Lei Federal n.º 14.133/2021, no artigo 75, II.

DOTAÇÃO ORÇAMENTÁRIA: NÚMERO: 333903044000000 DESPESA: Material de sinalização visual e outros SECRETARIA: Meio Ambiente.
DAS CONDIÇÕES DE PAGAMENTO:

A emissão da Nota Fiscal/Fatura deve ser precedida da execução integral dos serviços.

O pagamento será em depósito bancário vinculado ao CNPJ do fornecedor;

Informar em Nota Fiscal o n° da requisição de empenho ou ordem de compra;

Informar os dados bancários em Nota Fiscal;

O pagamento do serviço executado pela CONTRATADA será efetuado pela CONTRATANTE no prazo de até 30 (trinta) dias, após a emissão da nota fiscal, mediante crédito em conta corrente do mesmo CNPJ.

Os pagamentos estarão condicionados a comprovação da execução dos serviços pelo órgão fiscalizador da CONTRATANTE.

Solicitamos o encaminhamento da Nota fiscal para o e-mail: meioambiente@portao.rs.gov.br

Informar os dados bancários em Nota Fiscal.

Telefone de Secretaria ou Setor:51-3500-4284.

DAS DISPOSIÇÕES GERAIS:

A manifestação do licitante implica na aceitação deste termo de referência, bem como das normas legais que regem a matéria;

A Lei Federal 14.133/2021 regerá as hipóteses não previstas neste termo de referencial;

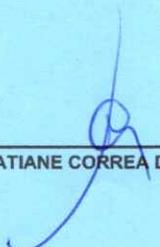
A fiscalização das atividades prestadas pela licitante se dará através de fiscal nomeado por Portaria pela Secretaria Municipal de Administração, se for o caso;

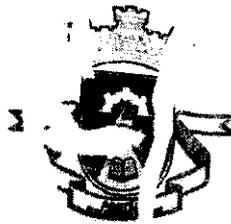
Aos interessados terão maiores informações no horário das 07h:00 às 14h:00, na Prefeitura Municipal de Portão/RS, sito à Rua 09 de Outubro, n.º 229, ou através do telefone (51) 3500-4284.

LOCAL DE ENTREGA: Almoxarifado

HORÁRIO DE ENTREGA: 07:00 ATÉ ÀS 14:00 H

RESPONSÁVEL PELO PEDIDO: Tatiane C. da Silva


TATIANE CORREIA DA SILVA
RODRIGO LIBRELOTO VALENTE
Secretário da Fazenda e SEMICMA
Secretaria da Fazenda



PREFEITURA MUNICIPAL DE PORTÃO

Centro Administrativo Arcebispo Pedro Müller

CNPJ: 87.344.016/0001-08
Tel: 3500-4200

Rua Nove de Outubro, 229 – Centro – Portão/RS
Dpto. de Compras (Ramais 209 – 206 – 207 – 220 – 229)

Dados do Fornecedor	
Razão Social: Shirlei Marisa Staub ME	
CNPJ: 09.466.169/0001-06	
Endereço: Av Brasil, 217, Centro, Portão	CEP: 93.180-000
Telefone: (51)3562.4815	
Email: ps-lag@hotmail.com	

4 - SEMICMA
20251506

Item	Descrição	Un	Qtd	Vir Unit	Total	Marca
1	Placa chapa de pvc 50x60cm 3mm (proibido lixo) placa com os seguintes dizeres "Proibido colocar lixo neste local conforme Lei Municipal nº 1.416/2003, art. 29. denuncie 3500-4284"	UN	50,0000	38,25	1.912,50	

ESTUDO TÉCNICO PRELIMINAR DESCRIÇÃO: Solicito a aquisição de 50 placas de identificação com o dizer abaixo, conforme modelo em anexo: "PREFEITURA MUNICIPAL DE PORTÃO DEPARTAMENTO DE MEIO AMBIENTE PROIBIDO COLOCAR LIXO NESTE LOCAL Conforme Lei Municipal nº. 1.416/2003, art. 29. Denuncie: 3500-4284" **JUSTIFICATIVA:** PLACA PARA DISTRIBUIÇÃO A COMUNIDADE TERMO DE REFERÊNCIA **OBJETO:** Aquisição ou Contratação de...
FUNDAMENTAÇÃO LEGAL: A contratação para o objeto deste Termo de Referência está fundamentada com base no que couberem as disposições contidas nos termos da Lei Federal nº 14.133/2021, no artigo 75, II.
DOTAÇÃO ORÇAMENTÁRIA: NÚMERO: 333903044000000 **DESPESA:** Material de sinalização visual e outros **SECRETARIA:** Meio Ambiente. **DAS CONDIÇÕES DE PAGAMENTO:** A emissão da Nota Fiscal/Fatura deve ser precedida da execução integral dos serviços. O pagamento será em depósito bancário vinculado ao CNPJ do fornecedor; Informar em Nota Fiscal o nº da requisição de empenho ou ordem de compra; Informar os dados bancários em Nota Fiscal; O pagamento do serviço executado pela CONTRATADA será efetuado pela CONTRATANTE no prazo de até 30 (trinta) dias, após a emissão da nota fiscal, mediante crédito em conta corrente do mesmo CNPJ. Os pagamentos estarão condicionados a comprovação da execução dos serviços pelo órgão fiscalizador da CONTRATANTE. Solicitamos o encaminhamento da Nota fiscal para o e-mail: meioambiente@portao.rs.gov.br Informar os dados bancários em Nota Fiscal. Telefone de Secretaria ou Setor: 51-3500-4284. **DAS DISPOSIÇÕES GERAIS:** A manifestação do licitante implica na aceitação deste termo de referência, bem como das normas legais que regem a matéria; A Lei Federal 14.133/2021 rege as hipóteses não previstas neste termo de referencial; A fiscalização das atividades prestadas pela licitante se dará através de fiscal nomeado por Portaria pela Secretaria Municipal de Administração, se for o caso; Aos interessados terão maiores informações no horário das 07h:00 às 14h:00, na Prefeitura Municipal de Portão/RS, sito à Rua 09 de Outubro, nº 229, ou através do telefone (51) 3500-4284. **LOCAL DE ENTREGA:** Almoxnafado **HORÁRIO DE ENTREGA:** 07:00 ATÉ ÀS 14:00 H **RESPONSÁVEL PELO PEDIDO:** Tatiane C. da Silva

Obs,

Valores iguais aos praticados em Fevereiro, de 2024

Entrega em ate 10 dias uteis





REPÚBLICA FEDERATIVA DO BRASIL

CADASTRO NACIONAL DA PESSOA JURÍDICA

NÚMERO DE INSCRIÇÃO 09.466.169/0001-06 MATRIZ	COMPROVANTE DE INSCRIÇÃO E DE SITUAÇÃO CADASTRAL	DATA DE ABERTURA 07/04/2008
--	---	---------------------------------------

NOME EMPRESARIAL SHIRLEI MARISA STAUB

TÍTULO DO ESTABELECIMENTO (NOME DE FANTASIA) PS-LAG INFORMÁTICA	PORTE ME
---	--------------------

CÓDIGO E DESCRIÇÃO DA ATIVIDADE ECONÔMICA PRINCIPAL 47.51-2-01 - Comércio varejista especializado de equipamentos e suprimentos de informática
--

CÓDIGO E DESCRIÇÃO DAS ATIVIDADES ECONÔMICAS SECUNDÁRIAS 66.19-3-02 - Correspondentes de instituições financeiras 82.99-7-07 - Salas de acesso à internet 85.99-6-03 - Treinamento em informática 95.11-8-00 - Reparação e manutenção de computadores e de equipamentos periféricos

CÓDIGO E DESCRIÇÃO DA NATUREZA JURÍDICA 213-5 - Empresário (Individual)

LOGRADOURO R BRASIL	NÚMERO 217	COMPLEMENTO *****
-------------------------------	----------------------	-----------------------------

CEP 93.180-000	BAIRRO/DISTRITO CENTRO	MUNICÍPIO PORTAO	UF RS
--------------------------	----------------------------------	----------------------------	-----------------

ENDEREÇO ELETRÔNICO ps-lag@hotmail.com	TELEFONE (51) 3562-4815/ (51) 9999-7831
--	---

ENTE FEDERATIVO RESPONSÁVEL (EFR) *****

SITUAÇÃO CADASTRAL ATIVA	DATA DA SITUAÇÃO CADASTRAL 07/04/2008
------------------------------------	---

MOTIVO DE SITUAÇÃO CADASTRAL

SITUAÇÃO ESPECIAL *****	DATA DA SITUAÇÃO ESPECIAL *****
-----------------------------------	---

Aprovado pela Instrução Normativa RFB nº 2.119, de 06 de dezembro de 2022.

Emitido no dia **24/03/2025** às **10:23:29** (data e hora de Brasília).

Página: 1/1



MINISTÉRIO DA FAZENDA
Secretaria da Receita Federal do Brasil
Procuradoria-Geral da Fazenda Nacional

**CERTIDÃO POSITIVA COM EFEITOS DE NEGATIVA DE DÉBITOS RELATIVOS AOS TRIBUTOS
FEDERAIS E À DÍVIDA ATIVA DA UNIÃO**

Nome: SHIRLEI MARISA STAUB
CNPJ: 09.466.169/0001-06

Ressalvado o direito de a Fazenda Nacional cobrar e inscrever quaisquer dívidas de responsabilidade do sujeito passivo acima identificado que vierem a ser apuradas, é certificado que:

1. constam débitos administrados pela Secretaria da Receita Federal do Brasil (RFB) com exigibilidade suspensa nos termos do art. 151 da Lei nº 5.172, de 25 de outubro de 1966 - Código Tributário Nacional (CTN), ou objeto de decisão judicial que determina sua desconsideração para fins de certificação da regularidade fiscal, ou ainda não vencidos; e
2. não constam inscrições em Dívida Ativa da União (DAU) na Procuradoria-Geral da Fazenda Nacional (PGFN).

Conforme disposto nos arts. 205 e 206 do CTN, este documento tem os mesmos efeitos da certidão negativa.

Esta certidão é válida para o estabelecimento matriz e suas filiais e, no caso de ente federativo, para todos os órgãos e fundos públicos da administração direta a ele vinculados. Refere-se à situação do sujeito passivo no âmbito da RFB e da PGFN e abrange inclusive as contribuições sociais previstas nas alíneas 'a' a 'd' do parágrafo único do art. 11 da Lei nº 8.212, de 24 de julho de 1991.

A aceitação desta certidão está condicionada à verificação de sua autenticidade na Internet, nos endereços <<http://rfb.gov.br>> ou <<http://www.pgfn.gov.br>>.

Certidão emitida gratuitamente com base na Portaria Conjunta RFB/PGFN nº 1.751, de 2/10/2014.

Emitida às 10:48:55 do dia 13/03/2025 <hora e data de Brasília>.

Válida até 09/09/2025.

Código de controle da certidão: **FA4D.7363.97D8.4B92**

Qualquer rasura ou emenda invalidará este documento.



**ESTADO DO RIO GRANDE DO SUL
SECRETARIA DA FAZENDA
RECEITA ESTADUAL**

Nome: **SHIRLEI MARISA STAUB**

CNPJ base: **09.466.169/**

Obs.: A presente certidão é válida para toda a empresa, representada pelo CNPJ base composto pelos 8 primeiros dígitos. Todos os estabelecimentos da empresa foram avaliados na pesquisa de regularidade fiscal.

Certificamos que, aos **24 dias do mês de MARÇO do ano de 2025**, revendo os bancos de dados da Secretaria da Fazenda do Estado do Rio Grande Sul, não elidido o direito de a Fazenda proceder a posteriores verificações e, a qualquer tempo, vir a cobrar crédito apurado, o titular do CNPJ base acima se enquadra na seguinte situação:

CERTIDAO NEGATIVA

Constitui-se esta certidão em meio de prova de existência ou não, em nome do interessado, de débitos ou pendências relacionados na Instrução Normativa DRP nº 45/98, Título IV, Capítulo V, 1.1.

Débitos protestados e posteriormente regularizados perante a Receita Estadual do Rio Grande do Sul não impedem a emissão de "Certidão Negativa", porém, caso não sejam pagas as taxas cartoriais, o débito permanece protestado pelo cartório, podendo ser a causa de restrições em entidades de proteção ao crédito. Nesses casos, regularize as taxas diretamente no cartório.

Esta certidão **NÃO** comprova a quitação:

- a) de tributos devidos mensalmente e declarados na Declaração Anual de Simples Nacional (DASN) e no Programa Gerador do Documento de Arrecadação do Simples Nacional (PGDAS-D) pelos contribuintes optantes pelo Simples Nacional;
- b) de ITCD e de ITBI (nas hipóteses em que este imposto seja de competência estadual - Lei nº 7.608/81) em procedimentos judiciais e extrajudiciais de inventário, arrolamento, separação, divórcio, dissolução de união estável ou partilha de bens.

Esta certidão é válida até 22/5/2025.

Certidão expedida gratuitamente e com base na IN/DRP nº 45/98, Título IV, Capítulo V.

A autenticidade deste documento deverá ser confirmada em
<https://www.sefaz.rs.gov.br/SAT/CertidaoSitFiscalConsulta.aspx>
com o preenchimento apenas dos dois campos a seguir:

Certidão nº: **33968376**
Autenticação: **44307442**





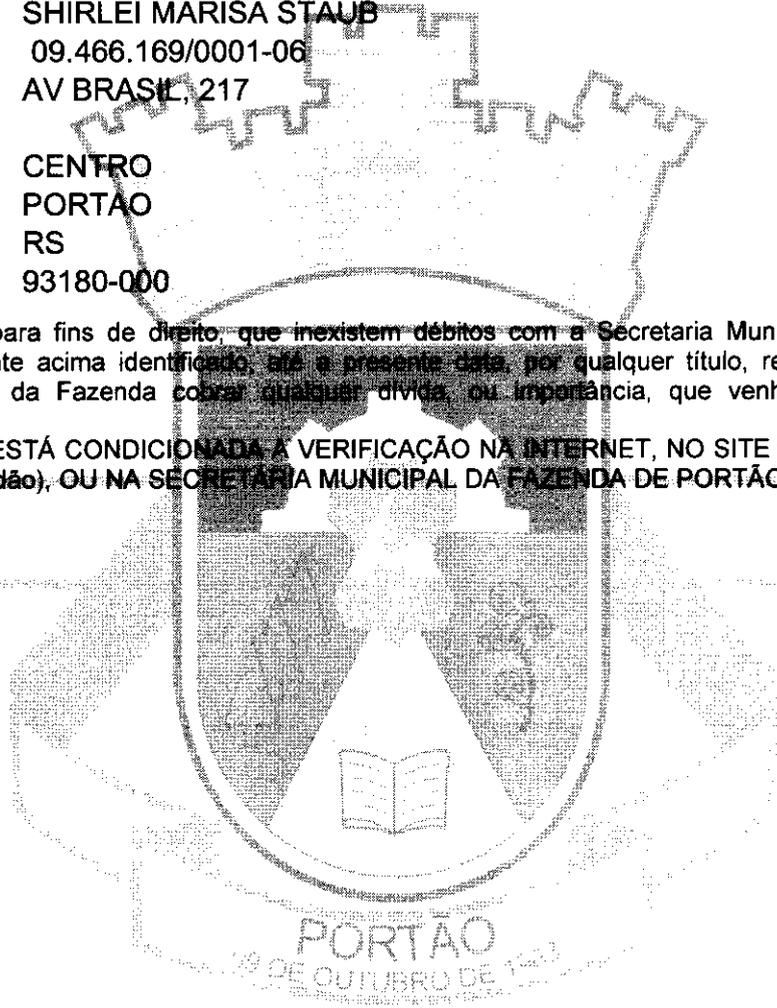
ESTADO DO RIO GRANDE DO SUL
Município de Portão
SECRETARIA MUNICIPAL DA FAZENDA
Certidão Negativa de Débitos - Geral
Certidão Ano/Número: 2025/2009

Dados do Contribuinte

Razão Social: SHIRLEI MARISA STAUB
CNPJ: 09.466.169/0001-06
Endereço: AV BRASIL, 217
Complemento:
Bairro: CENTRO
Cidade: PORTAO
Estado: RS
CEP: 93180-000

É CERTIFICADO, para fins de direito, que ~~inexistem débitos com a~~ Secretaria Municipal da Fazenda em relação ao contribuinte acima identificado, ~~em~~ a presente data, por qualquer título, ressalvado o direito da Secretaria Municipal da Fazenda cobrar qualquer dívida, ou importância, que venha a ser apurada ou considerada devida.

A SUA VALIDADE ESTÁ CONDICIONADA A VERIFICAÇÃO NA INTERNET, NO SITE www.portao.rs.gov.br (Atendimento ao Cidadão), OU NA SECRETARIA MUNICIPAL DA FAZENDA DE PORTÃO-RS.



Dígito Verificador: 2803

Certidão emitida em: 24/03/2025

Com validade até: 23/04/2025

Data impressão: 24/03/2025 - 10:24

<https://portao.multi24h.com.br/multi24/sistemas/portal/#>

Rua 9 de Outubro, 229 - CEP: 93180-000 - Centro - PORTÃO - RS
Fone/Fax: (51)35004200



ESTADO DO RIO GRANDE DO SUL
PODER JUDICIÁRIO

CERTIDÃO JUDICIAL CÍVEL NEGATIVA

À vista dos registros constantes nos sistemas de Informática do Poder Judiciário do Estado do Rio Grande do Sul é expedida a presente certidão por não constar distribuição de ação falimentar, concordatária, recuperação judicial e extrajudicial em tramitação contra a seguinte parte interessada:

SHIRLEI MARISA STAUB ME, CNPJ 09466169000106, Endereço - AV BRASIL, 217, CENTRO.

24 de março de 2025, às 10:20:59

OBSERVAÇÕES:

A aceitação desta certidão está condicionada à conferência dos dados da parte interessada contra aqueles constantes no seu documento de identificação, bem como à verificação de sua validade no site do Tribunal de Justiça do Estado do Rio Grande do Sul na Internet, endereço <http://www.tjrs.jus.br>, menu Processos e Serviços / Serviços Processuais / Emissão de Antecedentes e Certidões, informando o seguinte código de controle: **e4175d5c13a58a7fc73e3c1d598656bd**

Importante: Esta certidão possui validade de 90 dias a partir da data de sua emissão.

Voltar

Imprimir



Certificado de Regularidade do FGTS - CRF

Inscrição: 09.466.169/0001-06
Razão Social: SHIRLEI MARISA STAUB
Endereço: RUA QUINZE DE NOVEMBRO 38 SALA 02 / ESTACAO PORTAO / PORTAO / RS / 93180-000

A Caixa Econômica Federal, no uso da atribuição que lhe confere o Art. 7, da Lei 8.036, de 11 de maio de 1990, certifica que, nesta data, a empresa acima identificada encontra-se em situação regular perante o Fundo de Garantia do Tempo de Serviço - FGTS.

O presente Certificado não servirá de prova contra cobrança de quaisquer débitos referentes a contribuições e/ou encargos devidos, decorrentes das obrigações com o FGTS.

Validade: 13/03/2025 a 11/04/2025

Certificação Número: 2025031323371513932829

Informação obtida em 24/03/2025 10:23:01

A utilização deste Certificado para os fins previstos em Lei esta condicionada a verificação de autenticidade no site da Caixa: www.caixa.gov.br



PODER JUDICIÁRIO
JUSTIÇA DO TRABALHO

CERTIDÃO NEGATIVA DE DÉBITOS TRABALHISTAS

Nome: SHIRLEI MARISA STAUB (MATRIZ E FILIAIS)

CNPJ: 09.466.169/0001-06

Certidão n°: 16725679/2025

Expedição: 24/03/2025, às 10:24:07

Validade: 20/09/2025 - 180 (cento e oitenta) dias, contados da data de sua expedição.

Certifica-se que **SHIRLEI MARISA STAUB (MATRIZ E FILIAIS)**, inscrito(a) no CNPJ sob o n° **09.466.169/0001-06**, **NÃO CONSTA** como inadimplente no Banco Nacional de Devedores Trabalhistas.

Certidão emitida com base nos arts. 642-A e 883-A da Consolidação das Leis do Trabalho, acrescentados pelas Leis ns.º 12.440/2011 e 13.467/2017, e no Ato 01/2022 da CGJT, de 21 de janeiro de 2022. Os dados constantes desta Certidão são de responsabilidade dos Tribunais do Trabalho.

No caso de pessoa jurídica, a Certidão atesta a empresa em relação a todos os seus estabelecimentos, agências ou filiais.

A aceitação desta certidão condiciona-se à verificação de sua autenticidade no portal do Tribunal Superior do Trabalho na Internet (<http://www.tst.jus.br>).

Certidão emitida gratuitamente.

INFORMAÇÃO IMPORTANTE

Do Banco Nacional de Devedores Trabalhistas constam os dados necessários à identificação das pessoas naturais e jurídicas inadimplentes perante a Justiça do Trabalho quanto às obrigações estabelecidas em sentença condenatória transitada em julgado ou em acordos judiciais trabalhistas, inclusive no concernente aos recolhimentos previdenciários, a honorários, a custas, a emolumentos ou a recolhimentos determinados em lei; ou decorrentes de execução de acordos firmados perante o Ministério Público do Trabalho, Comissão de Conciliação Prévia ou demais títulos que, por disposição legal, contiver força executiva.

CNPJ: 83.899.526/0001-82
 Órgão: MINISTÉRIO DA EDUCAÇÃO
 Universidade Federal de Santa Catarina
 Pro-Reitoria de Administração

Objeto: Registro de preços para eventual aquisição de materiais destinados à sinalização visual e afins, para atender a Universidade Federal de Santa Catarina - UFSC

Descrição: PLACA SINALIZADORA, MATERIAL PVC- CLORETO DE POLIVINILA, TIPO SINALIZAÇÃO INTERNA E EXTERNA, FORMATO RETANGULAR, LARGURA 50 CM, ALTURA 30 CM, CARACTERÍSTICAS ADICIONAIS CONFORME MODELO, ESPESSURA 3 MM - PLACA SINALIZADORA, MATERIAL PVC- CLORETO DE POLIVINILA, TIPO SINALIZAÇÃO INTERNA E EXTERNA, FORMATO RETANGULAR, LARGURA 50 CM, ALTURA 30 CM, CARACTERÍSTICAS ADICIONAIS CONFORME MODELO, ESPESSURA 3 MM

CatMat: 473411 - Placa Sinalizadora - Matenal: Pvc - Cloreto De Polivinila | Tipo: Sinalização Interna E Externa | Formato: Retangular | Largura: 50 CM | Altura: 30 CM | Características Adicionais: Conforme Modelo | Espessura: 3 MM

Data: 23/12/2024 00:00
 Modalidade: Pregão Eletrônico
 SRP: NÃO
 Identificação: NºPregão:901502024 / UASG:153163
 Lote/Item: /7
 Ata: N/A
 Homologação: 21/01/2025 07:28
 Fonte: www.gov.br/compras/pt-br
 Quantidade: 8
 Unidade: Unidade
 UF: SC

CNPJ	Razão Social do Fornecedor	Valor da Proposta Final
51.257.431/0001-79	51.257.431 ELIANE APARECIDA DOS SANTOS POPENG *VENCEDOR*	R\$ 37,20
40.898.065/0001-10	TROPICAL MOVEIS E	R\$ 37,50
34.857.562/0001-78	SANPLAS DISTRIBUIDORA DE EMBALAGENS EIRELI	R\$ 38,80
30.680.484/0001-28	PIRA SINAL COMERCIO DE MATERIAIS PARA SINALIZACAO LTDA	R\$ 40,00
28.946.517/0001-97	S. DE OLIVEIRA MARQUES RIDAO - EIRELI	R\$ 52,90
15.655.026/0001-45	RNL TRADE AND FACILITIES LTDA	R\$ 54,79

Preço (Compras Governamentais) 2: Mediana das Propostas Finais R\$ 31,00

CNPJ: 83.899.526/0001-82
 Órgão: MINISTÉRIO DA EDUCAÇÃO
 Universidade Federal de Santa Catarina
 Pro-Reitoria de Administração

Objeto: Registro de preços para eventual aquisição de materiais destinados à sinalização visual e afins, para atender a Universidade Federal de Santa Catarina - UFSC

Descrição: PLACA SINALIZADORA, MATERIAL PVC- CLORETO DE POLIVINILA, TIPO SINALIZAÇÃO INTERNA E EXTERNA, FORMATO RETANGULAR, LARGURA 50 CM, ALTURA 30 CM, CARACTERÍSTICAS ADICIONAIS CONFORME MODELO, ESPESSURA 3 MM - PLACA SINALIZADORA, MATERIAL PVC- CLORETO DE POLIVINILA, TIPO SINALIZAÇÃO INTERNA E EXTERNA, FORMATO RETANGULAR, LARGURA 50 CM, ALTURA 30 CM, CARACTERÍSTICAS ADICIONAIS CONFORME MODELO, ESPESSURA 3 MM

CatMat: 473411 - Placa Sinalizadora - Matenal: Pvc - Cloreto De Polivinila | Tipo: Sinalização Interna E Externa | Formato: Retangular | Largura: 50 CM | Altura: 30 CM | Características Adicionais: Conforme Modelo | Espessura: 3 MM

Data: 23/12/2024 00:00
 Modalidade: Pregão Eletrônico
 SRP: NÃO
 Identificação: NºPregão:901502024 / UASG:153163
 Lote/Item: /13
 Ata: N/A
 Homologação: 21/01/2025 07:28
 Fonte: www.gov.br/compras/pt-br
 Quantidade: 8
 Unidade: Unidade
 UF: SC

CNPJ	Razão Social do Fornecedor	Valor da Proposta Final
30.680.484/0001-28	PIRA SINAL COMERCIO DE MATERIAIS PARA SINALIZACAO LTDA *VENCEDOR*	R\$ 24,00
51.257.431/0001-79	51.257.431 ELIANE APARECIDA DOS SANTOS POPENG	R\$ 30,50
40.898.065/0001-10	TROPICAL MOVEIS E	R\$ 31,00
28.946.517/0001-97	S. DE OLIVEIRA MARQUES RIDAO - EIRELI	R\$ 33,70
15.655.026/0001-45	RNL TRADE AND FACILITIES LTDA	R\$ 34,56

Preço (Outros Entes Públicos) 1: Mediana das Propostas Finais R\$ 57,00



CNPJ: 01.740.489/0001-09
Órgão: MUNICIPIO DE SITIO D'ABADIA
Objeto: CONFECÇÃO DE PLACAS INFORMATIVAS EM PVC DESTINADO PARA ATENDER ASSIM AS NECESSIDADES DA SECRETARIA DE INFRAESTRUTURA E URBANISMO.
Descrição: CONFECÇÃO DE PLACAS INFORMATIVAS EM MATERIAL PVC COM TAM. 2MM COM MEDIDA 50X60 - CONFECÇÃO DE PLACAS INFORMATIVAS EM MATERIAL PVC COM TAM. 2MM COM MEDIDA 50X60

Data: 03/07/2024 10:07
Modalidade: Dispensa
SRP: NÃO
Identificação: 01740489000109-1-000717/2024
Lote/Item: 1/1
Ata: N/A
Homologação: 03/07/2024 00:00
Fonte: <https://www.gov.br/pncp/pt-br>
Quantidade: 20
Unidade: UN
UF: GO

CNPJ	Razão Social do Fornecedor	Valor da Proposta Final
32.867.022/0001-40	NATUS PAINELS PUBLICITARIOS LTDA	R\$ 57,00
VENCEDOR		



Extrato de fontes utilizadas neste relatório

ATENÇÃO - O Banco de Preços é uma solução tecnológica que atende aos parâmetros de pesquisa dispostos em Leis vigentes, Instruções Normativas, Acórdãos, Regulamentos, Decretos e Portarias. Sendo assim, por reunir diversas fontes governamentais, complementares e sites de domínio amplo, o sistema não é considerado uma fonte e, sim, um meio para que as pesquisas sejam realizadas de forma segura, ágil e eficaz.

Fontes utilizadas nesta cotação:

1 - Compras.gov.br
www.gov.br/compras/pt-br

Data: 10/04/2025
Acessar a fonte *11:08:33*
aqui

2 - Portal Nacional de Contratações Públicas
<https://www.gov.br/pncp/pt-br>

Data: 10/04/2025
Acessar a fonte *11:04:14*
aqui





PREFEITURA MUNICIPAL DE PORTÃO

Centro Administrativo Arthur Pedro Müller

CNPJ: 87.344.016/0001-08

Rua Nove de Outubro, 229 – Centro – Portão/RS

Tel: 3500-4200

Dpto de Compras (Ramais 209 – 206 – 207 – 220 – 229)

Dados do Fornecedor	
Razão Social: GRAFICA PRINT BR	
CNPJ: 48.206.040/0001-10	
Endereço:	CEP:
Telefone: (51)997202011	
Email:	

4 - SEMICMA
20251506

Item	Descrição	UN	QTD	Valor Unit	Valor Total
1	Placa chapa de pvc 50x60cm 3mm (proibido lixo) placa com os seguintes dizeres "Proibido colocar lixo neste local conforme Lei Municipal nº 1.416/2003, art. 29. denuncie 3500-4284"	UN	50,0000	R\$ 56,00	R\$ 2.800,00

ESTUDO TÉCNICO PRELIMINAR DESCRIÇÃO: Solicito a aquisição de 50 placas de identificação com o dizer abaixo, conforme modelo em anexo: "PREFEITURA MUNICIPAL DE PORTÃO DEPARTAMENTO DE MEIO AMBIENTE PROIBIDO COLOCAR LIXO NESTE LOCAL Conforme Lei Municipal nº. 1.416/2003, art. 29. Denuncie: 3500-4284" **JUSTIFICATIVA:** PLACA PARA DISTRIBUIÇÃO A COMUNIDADE **TERMO DE REFERÊNCIA OBJETO:** Aquisição ou Contratação de... **FUNDAMENTAÇÃO LEGAL:** A contratação para o objeto deste Termo de Referência está fundamentada com base no que couberem as disposições contidas nos termos da Lei Federal n.º 14.133/2021, no artigo 75, II. **DOTAÇÃO ORÇAMENTÁRIA:** NÚMERO: 333903044000000 **DESPESA:** Material de sinalização visual e outros **SECRETARIA:** Meio Ambiente. **DAS CONDIÇÕES DE PAGAMENTO:** A emissão da Nota Fiscal/Fatura deve ser precedida da execução integral dos serviços. O pagamento será em depósito bancário vinculado ao CNPJ do fornecedor; Informar em Nota Fiscal o nº da requisição de empenho ou ordem de compra; Informar os dados bancários em Nota Fiscal; O pagamento do serviço executado pela CONTRATADA será efetuado pela CONTRATANTE no prazo de até 30 (trinta) dias, após a emissão da nota fiscal, mediante crédito em conta corrente do mesmo CNPJ. Os pagamentos estarão condicionados a comprovação da execução dos serviços pelo órgão fiscalizador da CONTRATANTE. Solicitamos o encaminhamento da Nota fiscal para o e-mail: meioambiente@portao.rs.gov.br Informar os dados bancários em Nota Fiscal. Telefone de Secretaria ou Setor:51-3500-4284. **DAS DISPOSIÇÕES GERAIS:** A manifestação do licitante implica na aceitação deste termo de referência, bem como das normas legais que regem a matéria; A Lei Federal 14.133/2021 regerá as hipóteses não previstas neste termo de referência; A fiscalização das atividades prestadas pela licitante se dará através de fiscal nomeado por Portaria pela Secretaria Municipal de Administração, se for o caso; Aos interessados terão maiores informações no horário das 07h:00 às 14h:00, na Prefeitura Municipal de Portão/RS, sito à Rua 09 de Outubro, n.º 229, ou através do telefone (51) 3500-4284. **LOCAL DE ENTREGA:** Almoxarifado **HORÁRIO DE ENTREGA:** 07:00 ATÉ ÀS 14:00 H **RESPONSÁVEL PELO PEDIDO:** Tatiane C. da Silva



PREFEITURA MUNICIPAL DE PORTÃO

Centro Administrativo Arthur Pedro Müller

CNPJ: 87.344.016/0001-08

Rua Nove de Outubro, 229 – Centro – Portão/RS

Tel: 3500-4200

Dpto de Compras (Ramais 209 – 206 – 207 – 220 – 229)

Dados do Fornecedor	
Razão Social: FLORESTA IMPR.SERIGRAFICAS LTDA	
CNPJ: 93.707.008/0001-73	
Endereço:	CEP:
Telefone: (51) 35611101	
Email: florestaimpressoes@terra.com.br	

4 - SEMICMA
20251506

	UN	QUANT	VAL UN	TOTAL	Marca	
1	Placa chapa de pvc 50x60cm 3mm (proibido lixo) placa com os seguintes dizeres "Proibido colocar lixo neste local conforme Lei Municipal nº 1.416/2003, art. 29. denuncie 3500-4284"	UN	50,0000	R\$ 62,00	R\$ 3.100,00	

ESTUDO TÉCNICO PRELIMINAR DESCRIÇÃO: Solicito a aquisição de 50 placas de identificação com o dizer abaixo, conforme modelo em anexo: "PREFEITURA MUNICIPAL DE PORTÃO DEPARTAMENTO DE MEIO AMBIENTE PROIBIDO COLOCAR LIXO NESTE LOCAL Conforme Lei Municipal nº. 1.416/2003, art. 29. Denuncie: 3500-4284" **JUSTIFICATIVA:** PLACA PARA DISTRIBUIÇÃO A COMUNIDADE TERMO DE REFERÊNCIA OBJETO: Aquisição ou Contratação de... **FUNDAMENTAÇÃO LEGAL:** A contratação para o objeto deste Termo de Referência está fundamentada com base no que couberem as disposições contidas nos termos da Lei Federal n.º 14.133/2021, no artigo 75, II. **DOTAÇÃO ORÇAMENTÁRIA:** NÚMERO: 333903044000000 **DESPESA:** Material de sinalização visual e outros **SECRETARIA:** Meio Ambiente. **DAS CONDIÇÕES DE PAGAMENTO:** A emissão da Nota Fiscal/Fatura deve ser precedida da execução integral dos serviços. O pagamento será em depósito bancário vinculado ao CNPJ do fornecedor; Informar em Nota Fiscal o nº da requisição de empenho ou ordem de compra; Informar os dados bancários em Nota Fiscal; O pagamento do serviço executado pela CONTRATADA será efetuado pela CONTRATANTE no prazo de até 30 (trinta) dias, após a emissão da nota fiscal, mediante crédito em conta corrente do mesmo CNPJ. Os pagamentos estarão condicionados a comprovação da execução dos serviços pelo órgão fiscalizador da CONTRATANTE. Solicitamos o encaminhamento da Nota fiscal para o e-mail: meioambiente@portao.rs.gov.br Informar os dados bancários em Nota Fiscal. Telefone de Secretaria ou Setor:51-3500-4284. **DAS DISPOSIÇÕES GERAIS:** A manifestação do licitante implica na aceitação deste termo de referência, bem como das normas legais que regem a matéria; A Lei Federal 14.133/2021 regerá as hipóteses não previstas neste termo de referencial; A fiscalização das atividades prestadas pela licitante se dará através de fiscal nomeado por Portaria pela Secretaria Municipal de Administração, se for o caso; Aos interessados terão maiores informações no horário das 07h:00 às 14h:00, na Prefeitura Municipal de Portão/RS, sito à Rua 09 de Outubro, n.º 229, ou através do telefone (51) 3500-4284. **LOCAL DE ENTREGA:** Almoxarifado **HORÁRIO DE ENTREGA:** 07:00 ATÉ ÀS 14:00 H **RESPONSÁVEL PELO PEDIDO:** Tatiane C. da Silva



**PREFEITURA MUNICIPAL DE PORTÃO
PROCURADORIA-GERAL DO MUNICÍPIO**

**REQUERENTE: DEPARTAMENTO DE COMPRAS
PARECER DA PROCURADORIA GERAL DO MUNICÍPIO**

A PGM recebeu para análise e emissão de parecer, oriundo do Departamento de Compras, sobre a possibilidade de unificação de documentos necessários na fase preparatória do processo licitatório e aplicação do artigo 70, III da Lei 14.133 e dispensa de parecer jurídico dos processos de baixo valor e complexidade.

É o breve Relatório.

A Procuradoria ratifica a primeira parte da informação nº 1.345/2023 exarada pela Delegações de Prefeituras Municipais – DPM, ou seja, pela possibilidade de unificação dos documentos necessários na fase preparatória do processo licitatório.

Quando a aplicação do artigo 70, III da Lei Federal nº 14.133, deve ser aplicada os princípios basilares do direito positivo, ou seja, o inciso III autorizou a dispensa de forma total ou parcial dos documentos ficando a critério da Municipalidade, assim, a PGM recomenda nas compras diretas com valores inferiores a ¼ do limite para dispensa de licitação fique condicionada ao pagamento posterior à entrega com a devida aprovação de qualidade e quantidade da secretaria que efetuou a requisição.

Para aquisição de bens e serviços comuns é dispensável o parecer jurídico, desde que preenchido os requisitos de baixo valor ou complexidade com entrega imediata, conforme previsão do artigo 53, § 5º da Lei Federal nº 14.133.

É o parecer.

Portão, 16 de janeiro de 2025.

ALEXANDRE TAKEO
SATO:65787439015

Assinado de forma digital por
ALEXANDRE TAKEO SATO:65787439015
Dados: 2025.01.16 10:21:18 -03'00'

Alexandre Takeo Sato

OAB/RS 40.859

Procurador-Geral

**DEMONSTRATIVO DA COMPATIBILIDADE DA PREVISÃO DE RECURSOS
ORÇAMENTÁRIOS**

DATA DA PESQUISA NA DOTAÇÃO: 10/04/2025

Município de Portão - Saldo das Despesas 3000

Município de Portão - Saldo da Despesa 3000

Dados da Dotação

Descrição: MATERIAL DE SINALIZACAO VISUAL E OUTROS
Categoria: 333903044000000
Orgão: 10 - SECR. INDUSTRIA E COM. E MEIO AMBIENTE
Unidade: 2 - DEPARTAMENTO DE MEIO AMBIENTE
Dotação Principal: 625 - MATERIAL DE SINALIZACAO VISUAL E OUTROS
Fonte Recurso: 1 - RECURSO LIVRE

Contabilidade

Crédito: 782,00
Orçamento: 40.000,00
Especial: 0,00
Extraordinário: 0,00
Suplemento: 0,00
Reduzido: 0,00
Utilizado: 782,00
Reserva: 0,00
Total Disponível: 39.218,00

Compras

Solicitações tramitadas sem Licitação: 0,00
Licitações sem OC: 0,00
OC não empenhada: 0,00
Total Disponível: 39.218,00



JUSTIFICATIVA DO PREÇO E RAZÃO DA ESCOLHA DO CONTRATADO

Roque Pinto Bratz, Chefe do Setor de Convênios e Contratos, em obediência ao que dispõe o art.72 e 75, II da Lei nº 14.133, de 1º de abril de 2021, informa que:

Para a aquisição de placas de 50 UNIDADES DE PLACA chapa pvc 50x60cm 3mm (proibido colocar lixo neste local), justifica-se a escolha da contratada SHIRLEI MARISA STAUB, CNPJ Nº 09.466.169/0001-06, no valor global de R\$ 1.912,50 (um mil e novecentos e doze com cinquenta centavos), tanto à justificativa de menor preço, quanto a habilitação da contratada, além da caracterização e comprovação da situação fática que autoriza a Dispensa de Licitações nº 183/2025 por meio de Parecer Jurídico.

1. O preço praticado pela fornecedora é compatível com o valor de mercado, conforme pesquisa de preços realizada entre fornecedores do mesmo objeto da presente, no Banco de Preços. A escolha da contratada se deu pela apresentação do menor preço.
2. A prestação de serviços ou fornecimento dos produtos disponibilizados pela empresa supracitada é compatível e não apresenta diferença que venha influenciar na escolha, ficando vinculada a verificação da habilitação.
3. Ressalta-se que nos termos do artigo 75, §1º, foi analisado o somatório das despesas realizadas no respectivo exercício financeiro, ficando constatado que havia possibilidade de realizar o processo de dispensa de licitação, pois o somatório da despesa realizada com objetos de mesma natureza, entendidos como tais aqueles relativos a contratações no mesmo ramo de atividade não ultrapassavam o limite exigido na legislação.

Assume, pois, a responsabilidade quanto às informações prestadas e documentos que instruem o processo de pedido de compra/contratação e DECLARA que não possui qualquer parentesco, até o terceiro grau, ou vínculo de amizade com quais quer dos sócios- administradores da empresa escolhida, firmando o presente termo de responsabilidade, de livre e espontânea vontade, na presença da autoridade superior a quem relatou as diligências realizadas e que atesta, abaixo, o conhecimento delas.

Portão, 10 de abril de 2025.

ROQUE PINTO
BRATZ:34908161020

Assinado de forma digital por
ROQUE PINTO BRATZ:34908161020
Dados: 2025.04.10 11:49:39 -03'00'

Roque Pinto Bratz
DPTO DE COMPRAS E LICITAÇÕES